

ANO 2004

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 30/2004

OBJETO Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que
especifica.

Apresentado em sessão do dia 22/03/2004

Autoria Vereador Anadir Ribeiro

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 05 / 07 / 2004 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º 3.321 / 2004

Lei n.º 3374, de 07 de maio de 2004

Pl. 3374

zeta de Bebedouro

o 79

7741

1/05/2004

ig. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI N° 3374, DE 07 DE MAIO DE 2004

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Anadir Ribeiro).

Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

DAVI PERES AGUIAR, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1° - Fica denominada "José Biancardi Netto" a atual "Estação de Captação I" do SAAEB, localizada no Jardim Estoril.

ART. 2° - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ART. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 07 de maio de 2004.


Davi Peres Aguiar
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 07 de maio de 2004.

Roberto Afonso Giampaolo
Diretor de Gabinete





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/210/2004 – je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de abril de 2004.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de abril do corrente ano, o Projeto de Lei nº 30/2004, de autoria do Vereador Anadir Ribeiro, que dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

Encaminho, na oportunidade, o original do respectivo Autógrafo de Lei nº 3321/2004, para dar prosseguimento ao Processo Legislativo.

Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Corrêa Orpham
PRESIDENTE

A Sua Excelência,
Senhor Davi Peres Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO - SP

"Deus Seja Louvado"

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3342-1033 - CEP 14700-425
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3321/2004

Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.
De autoria do Vereador Anadir Ribeiro

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

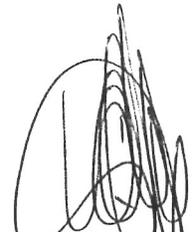
ART. 1º - Fica denominada "José Biancardi Netto" a atual "Estação de Captação I" do SAAEB, localizado no Jardim Estoril.

ART. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de abril de 2004.


Carlos Alberto Corrêa Orpham
PRESIDENTE


Artur Ernesto Henrique
1º SECRETÁRIO


Luiz Carlos de Freitas
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 30/2004, de autoria do Vereador Anadir Ribeiro.

Ementa: Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise da propositura, emite parecer de

.....
.....
.....

Sala das Comissões, de de 2004.


José Alcebiades Colózio
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE


Carlos Adalberto de Jesus Crivelari
MEMBRO

Sala das Comissões, de de 2004.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 30/2004, de autoria do Vereador Anadir Ribeiro.

Ementa: Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

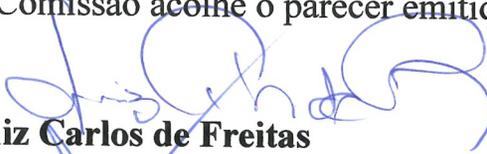
O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise da propositura, emite parecer de

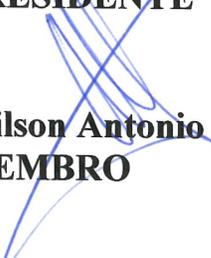
.....
.....
.....

Sala das Comissões, 02 de alul de 2004.


Carlos Adalberto de Jesus Crivelari
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


Luiz Carlos de Freitas
PRESIDENTE


Wilson Antonio Riguetto
MEMBRO

Sala das Comissões, 02 de alul de 2004.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 30/2004, de autoria do Vereador Anadir Ribeiro.

Ementa: Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise da propositura, emite parecer de

Legalidade.

Sala das Comissões,*02*.....de.....*abril*..... de 2004.

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator Interino. (Vereador Celso Romero)

Celso Romero
Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

Walter de Oliveira Cávoli
Walter de Oliveira Cávoli
MEMBRO

Sala das Comissões,*02*.....de.....*abril*.....de 2004.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA Nº 652 - CEP 14.700-425 - TELEFONE (17) 3342-1033





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 30/2004: Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no Projeto de Lei em questão, encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal, desse modo é ela legal e constitucional, uma vez que o artigo 17, XIV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, disciplina competir a Câmara Municipal dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, nos seguintes termos:

"ART. 17 - Compete à Câmara Municipal com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

XIV - dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, assim como modificá-los;"

neste aspecto, portanto, não há que se negar a competência da Câmara Municipal para denominar a atual "Estação de Capitação I" do SAAEB, localizado no Jardim Estoril de "José Biancardi Netto", conforme proposto no projeto em análise.

Assim, o Projeto de Lei, em questão, não contraria as regras atinentes a competência e tão pouco a sistemática legal vigente.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE LEI Nº 30/2004. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios, não há óbice à aprovação do presente Projeto de Lei.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de março de 2004.

ANTONIO A. C. SALVATI
Antonio Alberto Camargo Salvati
O A B / S P 112 825



"Deus seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 05/04/04

14 VOTOS FAVORÁVEIS

< VOTOS CONTRÁRIOS

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 7627/2004
DATA: 18/03/2004 HORA: 13:28:33
ORIG: VEREADOR ANADIR RIBEIRO
ASS.: PROJETO DE LEI
RESP: IDESIA MAGALHAES

Anadir Ribeiro

Carlos Alberto Corrêa Orpham
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 30 /2004

Carlos Alberto Corrêa Orpham
VEREADOR

Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que aprova a seguinte Lei, de autoria do Vereador Anadir Ribeiro.

ART. 1º - Fica denominado de “José Biancardi Netto” a atual “Estação de Capitação I” do SAAEB, localizado no jardim Estoril.

ART. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de março de 2004.

Anadir Ribeiro
VEREADOR - PFL

Anadir Ribeiro



“Deus Seja Louvado”

1



Hermivaldo Freitas Catres
VEREADOR

Carlos Alberto Corrêa Orpham
VEREADOR

Vereador(es)

AUSENTE DO PLENÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear o senhor **José Biancardi Netto**, que nascido em 25 de março de 1919 na cidade de Mar de Espanha/MG, mudou-se ainda muito jovem para a nossa cidade, onde constituiu família e teve 05 (cinco) filhos.

Adotou Bebedouro como sua terra querida e nela se tornou exímio cidadão, dedicando-se intensamente ao trabalho sem descuidar da atenção exemplar dispensada à sua família e à educação de seus filhos.

Sua história com a nossa cidade é um exemplo de dedicação e amor, pois passou 37 (trinta e sete) anos de sua vida trabalhando como o responsável pela Estação de Capitação I do SAAEB, saindo aposentado em 1988, após apresentar problemas de saúde, mais precisamente, audição. E ainda, deixou um de seus filhos (Maurício), que desde então lá se encontra até hoje, somando mais 15 (quinze) anos de trabalho sério e eficiente, a qualquer hora do dia ou da noite, à frente da Estação, dedicando toda importância, responsabilidade e experiência que o trabalho requer, com o mesmo empenho que seu velho pai dedicou e lhe ensinara.

A família está à frente da Estação há mais de 50 anos, zelando pelo local, inclusive pela Represa Municipal do SAAEB, tempo bastante para coroar com méritos tantos anos de trabalho, conquistar muitos amigos e ser reconhecido como um grande exemplo a ser seguido.

Com algumas horas que passamos no local, assistimos muitos munícipes que ali vão para visitar a família, apreciar a beleza da paisagem e encontrar um amigo.

O **Sr. José Biancardi Netto**, além dos excelentes cidadãos em que formou seus 5 (cinco) filhos, possui ainda 10 (dez) netos e um bisneto, que são educados para o bem e o servir ao próximo, engrossando a massa de cidadãos honestos da nossa cidade.

Pela sua atuação marcante e pelo grande trabalhador que foi, esta singela homenagem é apenas uma retribuição a tudo aquilo que o cidadão "**José Biancardi Netto**" merece.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de março de 2004.

Anadir Ribeiro
VEREADOR - PFL



Plei01-04

"Deus Seja Louvado"

2